

ATA N.º 7/2020
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 6 DE ABRIL DE 2020

----- No dia seis de Abril do ano dois mil e vinte, pelas 15:00:00, nesta Cidade de Penafiel, por videoconferência, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 3º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Ana Cristina Castro Alves, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.-----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** de acordo com o que estava previsto na Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, face à circunstância da pandemia que o país se encontra, provocada pelo COVID-19 deu início à reunião por videoconferência, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

----- **A Senhora Vereadora Celeste Marinho** visto que estavam naquele quadro de contingência, tema que a tocava profundamente, gostava de alertar para o seguinte: Em termos locais, há medidas que se podiam ser adotadas que interferiam muito no número de penafidelenses que podiam ficar afetados pela doença, e, em consequência disso morrerem dela. Referiu um estudo que relatava o maior desastre natural que afetou a raça humana, a pandemia de 1918. Passado 102 anos, depois de estudado o impacto das medidas obtidas das várias localidades em termos de eficácia, as mais musculadas tiveram melhor efeito. Previo-se que na atual pandemia do COVID-19, acontecesse o mesmo que aconteceu em 1918. Enquanto vigorassem as medidas impostas pela DGS, os números de infetados era menor, mas infelizmente previo-se que não houvesse só uma primeira onda, à semelhança de 1918 onde existiu uma segunda onda da epidemia. -----

----- Apelou para que, os eventos recreativos e culturais que estivessem planeados que fossem efetuados em função da existência ou não da infeção no país e também, da imunidade da população ainda em estudo, mas previam que os teste estivessem disponíveis dentro de duas semanas. Se houver imunidade de grupo podiam relaxar um pouco, se não houver, durante vários meses, deveriam ter muito rigor na realização dos eventos culturais e recreativos que pudessem vir a ser realizados. -----

----- No que dizia respeito das medidas de apoio às Juntas de Freguesia e IPSS's implementadas pelo município, gostava de saber se nas freguesias que não eram abrangidas pelas IPSS's se havia medidas de apoio previstas. -----

----- Apelou à solidariedade dos cidadãos, e em termos de freguesias, que fosse criado um posto de recolha onde as pessoas pudessem deixar bens essenciais para que outros que necessitassem fossem buscar. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** disse que estavam a viver um tempo muito difícil, e os agrupamentos dos Centros de Saúde e as autarquias, nomeadamente a autarquia de Penafiel, o que mais preocupa neste momento eram os lares e os seus recursos humanos. Tiveram várias reuniões relativamente aos lares, onde a Câmara Municipal foi representada pela dr.^a Daniela Oliveira e o IEFP, dr. Sousa Pinto. Estavam a preparar uma bolsa, para que se acontecer o pior, tivessem não apenas o espaço cedido pela autarquia mas também, o que era mais difícil das várias áreas, os recursos humanos necessários. -----

----- Em Penafiel cada uma das várias entidades envolvidas, têm assumido as suas responsabilidades estando a dar a melhor resposta dentro deste contexto. Na sua perspetiva, era impossível fazer-se melhor do que aquilo que tem vindo a ser feito. À semelhança do que tem acontecido no país, sempre que houve necessidade de tomar qualquer decisão, nunca foi por reação mas sempre por antecipação. Apesar das incertezas do atual contexto e nas dificuldades vividas no país, estavam preparados e era impossível pedir-se mais. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira**, no contexto da pandemia em que vive o país, manifestava a sua solidariedade, apreço e reconhecimento coletivo a todos os profissionais de saúde, aos diversos agentes económicos, sociais, culturais, autarcas do país em geral e em particular também ao senhor Presidente da Câmara de Penafiel. Uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todos os funcionários do município que em circunstâncias particularmente difíceis faziam o seu trabalho diário em prol da defesa do bem comum e do nosso bem-estar coletivo. -----

----- No que dizia respeito às medidas que a Câmara Municipal tomou para acudir à crise pandémica que estava assolar todo país e toda a região, poderiam naturalmente ir mais além nas medidas mas importava sinalizar e realçar, que o município de Penafiel, tal como já fez em outros contextos, andou bem ao levar a cabo aquele conjunto de medidas. Se porventura for necessário ir mais além nas medidas adotadas, poderá contar certamente com o apoio dos senhores Vereadores do Partido Socialista, porque sabiam que todos os apoios eram necessários mas também sabiam que tem que haver rigor na atribuição desses mesmos apoios. -----

----- Desejava e esperava, como autarca e como cidadão de Penafiel, que todos em geral, possamos estaremos certamente à altura das suas responsabilidades. Juntos iremos vencer, em Penafiel e também no país, porque o povo português, a sua alma lusitana, consegue transformar as adversidades em oportunidades. Penafiel e o país iriam sair por cima daquela pandemia que esperava que não viesse a ter nenhuma réplica num futuro próximo, podendo retomar as nossas vidas em segurança. -----

----- Esperava que o senhor Presidente continuasse a fazer o trabalho que podia, defendendo os interesses dos nossos concidadãos, e neste contexto, poderá também contar com todos para esse objetivo. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que relativamente às iniciativas de programação que a Câmara Municipal de Penafiel tinha para o ano de 2020, para os diferentes domínios, seja recreativo, cultural, desportivo ou de lazer, estava tudo suspenso e nada se faria em desacordo com aquelas que são as orientações do Governo e das autoridades de Saúde Pública. Neste momento a prioridade era a saúde de todos os penafidelenses e isso é que tinha que ser, em cada momento, o que os ia orientando nas decisões que tomavam. Mesmo que lhes custasse muito verem que uma das mais antigas festividades da cidade e do país, o Corpo de Deus não se ia realizar este ano. Mesmo que vissem festas que estavam a ganhar tanta dimensão e impacto e a mobilizar muita gente, como era a Noite Branca que não se ia realizar, com muito custo, mas sabiam o que era atualmente mais importante e por isso não iam promover nem permitir a realização de nenhuma atividade enquanto as circunstâncias não alterarem e aquilo que vão acompanhado, provavelmente durante o ano de 2020 terão poucas possibilidades de desenvolver atividade porque as circunstâncias não o irão certamente permitir. -----

----- A propósito da intervenção da senhora Vereadora Celeste Marinho, disse que as IPSS's estavam a ser apoiadas no âmbito da parceria que estabeleceram com a Câmara Municipal e as juntas de Freguesia para a criação da Rede Solidária, que pretendia levar àquela população que estava isolada, fossem os idosos, os doentes

oncológicos, com doenças crônicas ou com deficiências, pessoas que não podiam e não deviam em nenhuma circunstância sair das suas casas e tinham que ter alimentos, medicação e outras situações resolvidas e portanto, a rede solidária que envolvia as IPSS's e as Juntas de Freguesia tinham esse objetivo de fazer chegar os bens essenciais a esses lares sem que as pessoas precisassem de deslocar e de sair dos seus domicílios. Na presente ordem de trabalhos constava um ponto precisamente para darem um apoio financeiro extraordinário a essas instituições. -----

----- No que dizia respeito ao apoio às IPSS's com recursos humanos, disse que era importante que ele aconteça, porque sabia que eram uma das fragilidades das instituições e o ACES tem estado bem nessa matéria como em outras, sempre com a preocupação de articular com as várias entidades para que aquilo que se puder prevenir se vá antecipando. A Câmara Municipal procurava estar sempre ao lado e acompanhar na medida das possibilidades e dos recursos que têm disponíveis. -----

----- Associou-se às palavras de reconhecimento que ali deixou o senhor Vereador André Ferreira, aos funcionários municipais, nomeadamente aos do serviço do ambiente que têm sido incansáveis de uma dedicação incondicional numa área extremamente difícil e exigente. Quando interpelavam outros setores, outras áreas de serviços da Câmara Municipal, no sentido de avaliar a disponibilidade de outros funcionários, se for necessário puderem substituir os colegas do ambiente e da recolha de resíduos, não houve ninguém que não disponibilizasse para esse efeito. ----

----- O plano e as medidas que desenharam para aquela fase eram aquelas que entenderam ser as mais prementes. O plano e as medidas adotadas eram dinâmicas, e conforme a situação for evoluindo, sendo necessário inserir mais medidas, assim o fariam. -----

----- Referiu que ainda recentemente o senhor Primeiro-ministro teve uma reunião por videoconferência com as áreas metropolitanas e com as comunidades intermunicipais e o próprio apelou aos autarcas para que fossem cautelosos nas medidas que estavam agora aprovar, porque infelizmente aquela crise estava para durar e não deviam carregar já com todas as medidas naquela fase. Era necessário ir gradualmente, definindo os apoios em função das circunstâncias e era isso que no município de Penafiel procuravam fazer para não gastarem já os trunfos todos porque poderiam e certamente iria acontecer, terem mais medidas no futuro. -----

----- Como já referido, desenharam um pacote de medidas que procuravam por um lado acudir às famílias penafidelenses em situação de maior vulnerabilidade e por outro lado criar alguns mecanismos de apoios às empresas do concelho, sobretudo/as mais pequenas, o comércio local e restauração, que estavam a sofrer um impacto

maior naquela fase e procuraram que o plano tivesse já algumas medidas direcionadas para aqueles setores de atividade. -----

----- Deu nota que no âmbito da Comunidade Intermunicipal decidiram promover à aquisição de 11 ventiladores que foram já entregues ao Centro Hospitalar Tâmega e Sousa. Esses equipamentos foram adquiridos através de um procedimento promovido pela CIM Tâmega e Sousa, mas contou também com o envolvimento do município de Paredes, que faz parte da área de referência do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa e quis associar-se a essa iniciativa da CIM. Cada ventilador custou cerca de 11.500 euros + IVA, e era um investimento que era pago a dividir por todos os municípios da CIM mais o município de Paredes. Adotaram idêntico procedimento para aquisição de equipamentos de proteção individual, máscaras, luvas, fatos de proteção e proteção para os pés, em grande quantidade para terem maior capacidade de aquisição e melhores preços. Estavam a contar que na próxima semana, esses equipamentos fossem já entregues. Alguns deles estavam direcionados para a área da saúde, nomeadamente os centros de saúde, para o hospital e outros que estavam mais direcionados para as IPSS's e corporações dos bombeiros. -----

----- A Comunidade Intermunicipal tem reunido com grande regularidade, mais do que uma vez, utilizando a metodologia da videoconferência, e tem procurado adotar medidas de forma articulada. Era um sinal importante que davam à comunidade, mostrar que era um assunto que têm de mobilizar a todos, não era tempo de disputas, nem partidarites nem de politiquices. Era tempo de estarem todos unidos e ao nível da Comunidade Intermunicipal era o que estavam a fazer, dar a imagem de união nos vários processos que vão surgindo, nas medidas que iam adotando para mostrarem à comunidade que sabiam perfeitamente que aquele era um tempo diferente, de maior exigência e por isso tinha que estar todos mobilizados. -----

----- Informou que remeteram um ofício do senhor Primeiro-Ministro a prepósito de 4 questões que eram importantes. Nesse ofício, começou por felicitar o Governo pela forma responsável e séria como tem gerido o *dossier* da pandemia, que é tão difícil e exigente. Seguidamente foi solicitado ao Governo para avaliar a possibilidade de suspender as portagens da A4, e até ao final do ano, para todas as viaturas comerciais, nesta circunstância excecional. -----

----- Também pediram ao Governo para avaliar a possibilidade, de neste período e enquanto ele se mantiver, isentar o pagamento das taxas de Gestão de Resíduos e de Gestão de Recursos Hídricos, para que todos os agregados familiares e empresas possam beneficiar dessa isenção, além do pacote extraordinário já avançado pela Câmara Municipal, no início desta crise. -----



----- Mais solicitaram ao Governo dê indicações ao IHRU para que as 30 casas, que estavam desocupadas em Novelas, no complexo habitacional Fernanda Ribeiro, fossem, de imediato, disponibilizadas para o mercado de arrendamento social, uma vez que a crise vai avançar e os problemas sociais vão fazer-se sentir de forma mais acentuada. -----

----- Também fizeram um apelo ao Governo que avalie a possibilidade de excecionalmente, no ano em curso, enquanto esta circunstancia do Covid-19 se mantiver reforçar o Fundo Social Municipal em montante nunca inferior a 30%, de forma a que o Município possa fazer face ao exponencial aumento dos apoios sociais, que se prevê venham a ser necessários para apoiar os mais desfavorecidos. -----

----- Relembrou que aquela, era uma crise com consequências para as famílias e para a economia. O município de Penafiel está a fazer e continuará a fazer a sua parte para proteger a saúde dos penafidenses, apoiar as famílias e defender a economia local. Mas precisa de ajuda em outras áreas, que eram da competência do Governo e achava que o apelo que fizeram ia ser bem acolhido, pois todos se deviam mobilizar, a em prol da sua saúde dos Portugueses, da sua proteção social e da preservação das empresas. -----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

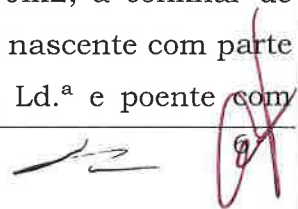
----- **Deliberação n.º 1213 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de março de 2020. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade -----

----- **Deliberação n.º 1214 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Aceitação da proposta apresentada pelos expropriados Luís Carlos Carvalho Mendes de Vasconcelos e outros, no valor de €150.000,00, para efeitos de tentativa de acordo por recurso à celebração do auto de expropriação amigável, nos termos do previsto no art.ºs 11.º, da Lei n.º 168/99, de 18.9, relativa à resolução de expropriação de uma parcela de terreno com a área de 7.346,00m², a confinar de norte com a parte restante (expropriados) e Câmara Municipal, de nascente com parte restante (expropriados) e Rua de Pussos, de sul com Vilasmor, Ld.^a e poente com



parte restante (expropriados) e Irmãos Ribeiro, melhor devidamente identificada na planta cadastral anexa, a desanexar do prédio rústico, terreno de cultivo, sito no lugar de Serrado, da freguesia e concelho de Penafiel, como tendo a área de 15.000,00, a confinar de norte com Adrião Cunha (herdeiros), de sul com Fausto Pinto de Matos, nascente com caminho de serviço e de poente com caminho da Atafona, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 5086.º, da freguesia de Penafiel (correspondendo ao art. 918.º da anterior matriz rústica da mesma freguesia antes da agregação de freguesias) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1318/Penafiel, destinada à execução da obra denominada “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias (Articulação das Acessibilidades e Espaço Público da ARU do Centro Histórico – Encosta do Cavalum)”, cuja resolução de expropriação foi tomada na reunião do executivo por deliberação da Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária ocorrida no pretérito dia 3 de fevereiro do ano em curso, bem como aprovação da minuta do auto de expropriação amigável. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-02 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

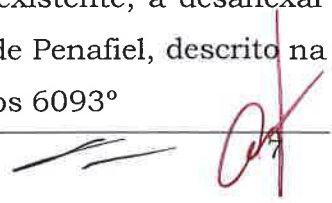
----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe da UNE, requerimento de Luís Carlos Carvalho Mendes de Vasconcelos, datado de 2020-02-21 e minuta do auto de expropriação amigável (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

----- **Deliberação n.º 1215 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Alteração da minuta do protocolo a celebrar entre Arsénio Daniel Alves Leitão de Sousa, Vasco António Batista Ferreira, Catarina Helena Batista Ferreira, Anabela Marília Bessa de Melo e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título definitivo e gratuito ao Município, e este aceita, de duas parcelas de terreno, destinadas à execução da obra denominada "Pavimentação da Rua do Bairral - Freguesia de Penafiel", aprovada em reunião de 2019-12-16: -----

----- - parcela de terreno, com a área de 30,50m², destinada a integrar o domínio público, por ser afeta ao alargamento do arruamento público existente, a desanexar do prédio rústico, sito na Rua de Chãos, Freguesia e Concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 545/Santa Marta e inscrito na matriz sob os artigos 6093º



----- - parcela de terreno, com a área de 22,00m2, destinada a integrar o domínio público, por ser afeta ao alargamento do arruamento público existente, a desanexar do prédio urbano, sito na Rua de Chãos, Freguesia e Concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o nº 1209/Santa Marta e inscrito na matriz sob os artigos 10.016º. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-02 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação contendo minuta da referida alteração e planta de localização (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

----- **Deliberação n.º 1216 de 6 de Abril de 2020**-----

----- **Assunto:** Suspensão do pagamento da renda das concessões de exploração de bens do domínio público do Município de Penafiel pelo período de 60 dias.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-01 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-01 (**Anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

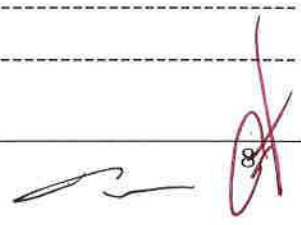
----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, o seguinte: -----

----- -Suspensão do pagamento de renda das concessões de exploração de bens do domínio público do município de Penafiel pelo período de 60 dias; -----

----- -A referida medida excecional de flexibilização no pagamento aplica-se somente às rendas que se vençam a partir do dia 1 de abril de 2020; -----

----- -Finalizado o período de suspensão, o pagamento das rendas suspensas será efetuado durante os doze meses seguintes, sem juros ou penalizações, podendo ser solicitado o seu pagamento em prestações mensais pagas juntamente com a renda do mês em causa; -----

----- -No caso do pagamento da renda ser semestral ou anual, o pagamento da renda suspensa será efetuado durante os doze meses seguintes ao período estabelecido no ponto A, sem juros ou penalizações. -----



----- **Deliberação n.º 1217 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à ACABAS - Associação Cultural Azevinhos BandSchool, no valor de € 650,00, e ao Grupo Folclórico Zé do Telhado das Terras de Recezinhos, no valor de €1.262,50, destinados à viabilização do desenvolvimento de atividades daquelas associações, consideradas de interesse para o município. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora da Cultura, Susana Oliveira, datada de 2020-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-03-31 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora da Cultura, Susana Oliveira, datada de 2020-03-30 e proposta de cabimento n.º 549 (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1218 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à AJUC - Associação Jovem Com Urrô no Coração e à IRSA - Inclusão Sobre Rodas Associação, no valor de € 450,00 a cada uma, destinado à viabilização do início das actividades a desenvolver no primeiro ano da criação daquelas associações, consideradas de interesse municipal. -----

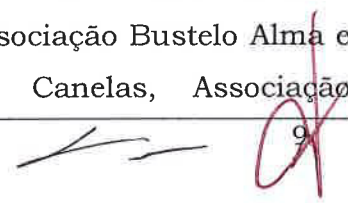
----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora da Cultura, Susana Oliveira, datada de 2020-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-03-31 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora da Cultura, Susana Oliveira, datada de 2020-03-30 e proposta de cabimento n.º 550 (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro no valor de €750,00/mês, durante dois meses, a cada uma das seguintes Equipas de Apoio que operam na REDE SOLIDÁRIA UBER – no âmbito da pandemia COVID 19: Centro Social e Cultural de Abragão, Associação Desenvolvimento Boelhe, Associação Bustelo Alma e Coração, Associação Desenvolvimento S. Mamede de Canelas, Associação



Desenvolvimento Duas Igrejas, Associação Desenvolvimento Galegos, Associação Desenvolvimento Guilhufe, Centro Social e Paroquial Imaculado Coração de Irivo, Associação Desenvolvimento de Lagares, Associação Desenvolvimento de Figueira, Associação Solidariedade Social de Vila Cova, Centro Social e Paroquial St.º Estevão de Oldrões, Associação Desenvolvimento Paço de Sousa, ADISCREP, Associação Desenvolvimento Santiago, Centro Social, Recreativo, Desportivo Cultural de Santiago, Casa do Povo de Peroselo, Associação Solidariedade Social, Cultural Desenvolvimento de Rans, Associação Desenvolvimento Rio Mau, Associação Desenvolvimento Rio de Moinhos, Sebolido Activo, Associação Desenvolvimento da Portela, Associação Desenvolvimento Termas De S. Vicente, Associação Desenvolvimento S. Miguel De Paredes. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-03 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-03 e proposta de cabimento nº 565 (**Anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1220 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Restituição do valor pago a título de taxas de ocupação de terrado na feira mensal até ao final de 2020, no âmbito da medida de isenção do Plano de Apoio às Famílias e de Resposta ao Impacto do COVID-19 na Economia Local. -----

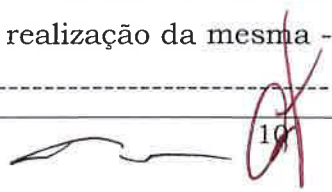
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2020-04-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-02 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UFM, datada de 2020-04-02 e proposta de cabimento nº 556 (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1221 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Restituição do valor pago a título de taxas de ocupação do terrado, relativo à feira mensal de 20 de março, uma vez foi suspensa a realização da mesma - COVID-19. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2020-03-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-02 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UFM, datada de 2020-03-27 e proposta de cabimento nº 555 (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 1222 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-03-27, que aprovou o Plano Municipal de Apoio às Famílias e de Resposta ao Impacto do COVID-19 na Economia Local-Juntos Vamos Vencer, bem como remessa das medidas previstas naquele Plano, que consistam em normas gerais e abstratas, à próxima Assembleia Municipal. -----

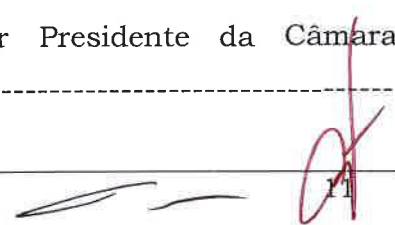
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-03-27 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-03-27 e referido Plano (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como remessa das medidas previstas naquele Plano, que consistam em normas gerais e abstratas, à próxima Assembleia Municipal, nos termos do nº 1, do artº 33º e para efeitos da alínea g) do nº 1, do artº 25º e alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo da execução imediata das mesmas, com o fundamento na urgência imperiosa da sua adoção e dado estarem em causa normas favoráveis aos interessados (pelo que a proibição de eficácia retroativa ao regulamentos, fixada no artigo 141º, nº 1, do novo CPA, não ser aplicável). -----

----- **Deliberação n.º 1223 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-03-31 que aprovou o seguinte: -----



- suspensão do pagamento de renda das habitações arrendadas em regime de arrendamento apoiado no Município de Penafiel, pelo prazo de sessenta dias; -----

----- - finalizado o período de suspensão, o pagamento das rendas suspensas será liquidado durante o semestre seguinte, sem juros ou penalizações, podendo ser solicitado o seu pagamento em prestações;-----

----- - os arrendatários que já tenham sido constituídos em mora antes da data da determinação do encerramento dos balcões de atendimento, deverão pagar as rendas vencidas antes dessa data, após o período de suspensão, aplicando-se, quanto a estas rendas, os juros e as penalizações devidas nos termos legais.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-03-31 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-03-27 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1224 de 6 de Abril de 2020**-----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-03-16, que aprovou a suspensão da realização de feiras mensais, bem como a feira de S. Martinho de Abril, até decisão em contrário, no âmbito das medidas de combate à COVID-19. -----

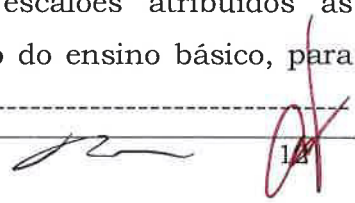
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2020-03-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-03-16 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da UFM, datada de 2020-03-16 (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1225 de 6 de Abril de 2020**-----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-04-03, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 1 de abril de 2020. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-03 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DEDJ, datada de 2020-04-03 (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **Deliberação n.º 1226 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Isenção do pagamento da taxa reduzida da Derrama referente ao ano de 2019, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior, que não ultrapasse os € 150 000. (COVID-19). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-03-31 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-03-31 (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização, de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 1227 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Alteração do artigo 4º, do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-03-31 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-03-31 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-03-31 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma, a seguinte alteração: ----

----- Onde se lê: -----

----- Artigo 4.º -----

----- Direitos -----

----- 1 — Os bombeiros têm direito a: -----

----- a) Beneficiar do seguro de acidentes pessoais, celebrado e pago pela Câmara Municipal, para os casos previstos no número seguinte. -----

----- b) Beneficiar de isenção do pagamento da taxa das licenças de construção, ampliação ou modificação, de casa de habitação própria e permanente. -----

----- c) Receber apoio inicial para o encaminhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos no exercício das suas funções; -----

----- d) Acesso gratuito às iniciativas de carácter desportivo e cultural, promovidas pela Câmara Municipal; -----

----- e) Ser agraciado com distinções honoríficas por Serviços relevantes e extraordinários prestados à causa dos Bombeiros, por atos de coragem e abnegação no salvamento de pessoas, animais ou bens e ainda pela assiduidade revelada por um serviço efetivo com exemplares comportamento e dedicação; -----

----- f) Beneficiar da redução máxima permitida relativamente à taxa em vigor para o regime de utilização livre nas piscinas municipais do Concelho; -----

----- g) Preferência nos pedidos de mobilidade interna para o preenchimento de lugares não ocupados no mapa de pessoal do Município de Penafiel. -----

----- h) Beneficiar do reembolso das taxas moderadoras pagas em episódios de urgência no Serviço Nacional de Saúde. -----

----- 2 — Os bombeiros têm direito ao seguro previsto na alínea a) do número anterior nas seguintes situações de riscos cobertos e valores de seguro: -----

----- a) Morte ou invalidez permanente — 87.330,00€; -----

----- b) Despesas de tratamento e transporte — 8.520,00€; -----

----- c) Incapacidade temporária e absoluta — 46.86€/dia. -----

----- 3 — O seguro contra acidentes pessoais é atualizado ordinária e automaticamente todos os anos. -----

----- 4 — As distinções honoríficas a conceder pela Câmara Municipal, sob proposta dos Comandantes das Corporações de Bombeiros, compreendem as seguintes Modalidades: Medalha municipal de Coragem e Abnegação; Medalha municipal de Serviços Distintos; Medalha municipal de dedicação pública; -----

----- 5 — As medalhas compreendem os graus ouro, prata e cobre. -----

----- 6 — O pedido de reembolso das taxas moderadoras a que se refere a alínea h), do n.º 1, é efetuado na Câmara Municipal através de requerimento próprio, acompanhado do respetivo recibo original da despesa, até 30 dias após o episódio de urgência. -----

----- Passará a ler-se (alterações assinaladas a negrito): -----

----- Artigo 4.º -----

----- Direitos -----

----- 1 — Os bombeiros têm direito a: -----

----- a) Beneficiar do seguro de acidentes pessoais, celebrado e pago pela Câmara Municipal, para os casos previstos no número seguinte. -----

----- b) Beneficiar de isenção do pagamento da taxa das licenças de construção, ampliação ou modificação, de casa de habitação própria e permanente. -----

----- c) Receber apoio inicial para o encaminhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos no exercício das suas funções; -----

----- d) Acesso gratuito às iniciativas de carácter desportivo e cultural, promovidas pela Câmara Municipal; -----

----- e) Ser agraciado com distinções honoríficas por Serviços relevantes e extraordinários prestados à causa dos Bombeiros, por atos de coragem e abnegação no salvamento de pessoas, animais ou bens e ainda pela assiduidade revelada por um serviço efetivo com exemplares comportamento e dedicação; -----

----- f) Beneficiar da redução máxima permitida relativamente à taxa em vigor para o regime de utilização livre nas piscinas municipais do Concelho; -----

----- g) Preferência nos pedidos de mobilidade interna para o preenchimento de lugares não ocupados no mapa de pessoal do Município de Penafiel. -----

----- h) Beneficiar do reembolso das taxas moderadoras pagas em episódios de urgência no Serviço Nacional de Saúde. -----

----- **i) Atribuir um apoio anual, nas seguintes condições:** -----

----- **i. Aos bombeiros que paguem IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis), relativo a prédio urbano que constitua habitação própria e permanente do beneficiário, desde que não exceda 150 € (cento e cinquenta euros);** -----

----- **ii. Aos bombeiros que residam em imóvel arrendado, no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).** -----

----- 2 — Os bombeiros têm direito ao seguro previsto na alínea a) do número anterior nas seguintes situações de riscos cobertos e valores de seguro: -----

----- a) Morte ou invalidez permanente — 87.330,00€; -----

----- b) Despesas de tratamento e transporte — 8.520,00€; -----

----- c) Incapacidade temporária e absoluta — 46.86€/dia. -----

----- 3 — O seguro contra acidentes pessoais é atualizado ordinária e automaticamente todos os anos. -----

----- 4 — As distinções honoríficas a conceder pela Câmara Municipal, sob proposta dos Comandantes das Corporações de Bombeiros, compreendem as seguintes Modalidades: Medalha municipal de Coragem e Abnegação; Medalha municipal de Serviços Distintos; Medalha municipal de dedicação pública; -----

----- 5 — As medalhas compreendem os graus ouro, prata e cobre. -----

----- 6 — O pedido de reembolso das taxas moderadoras a que se refere a alínea h), do n.º 1, é efetuado na Câmara Municipal através de requerimento próprio, acompanhado do respetivo recibo original da despesa, até 30 dias após o episódio de urgência. -----

----- **7 - Para usufruírem dos benefícios descritos na alínea i), do n.º 1, os beneficiários deverão apresentar os seus pedidos, durante o mês de junho, junto das respectivas Corporações de Bombeiros, instruídos com os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:** -----

----- a) Nos casos previstos no ponto i.: -----

----- **·Documento comprovativo do pagamento do IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis), onde conste como sujeito passivo o requerente;** -----

----- **·Atestado de residência no prédio urbano sobre o qual incide o IMI, passado pela respectiva Junta de Freguesia;** -----

----- **·IBAN do requerente.** -----

----- b) Nos casos previstos no ponto i.i.: -----

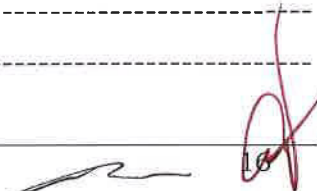
----- **·Cópia do contrato de arrendamento;** -----

----- **·Recibos comprovativos do pagamento pontual e integral das rendas devidas, respeitantes ao período de 12 meses que antecede o pedido;** -----

----- **·Atestado de residência passado pela respectiva Junta de Freguesia, que comprove que o imóvel objecto do contrato de arrendamento constitui habitação própria e permanente do beneficiário;** -----

----- **·IBAN do requerente.** -----

----- **8 – A atribuição dos benefícios descritos na alínea i), do n.º 1, é feita diretamente para a conta bancária do bombeiro requerente, encontrando o seu fundamento legal no disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e estando esta atribuição dependente da apresentação dos pedidos e documentos que os instruem de acordo com o exigido no número anterior.** -----



----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1228 de 6 de Abril de 2020** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Conhecimento do Relatório de Atividades, de Gestão e Prestação de Contas de 2019, da Penafiel Activa, EM. **(em arquivo)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- **Assunto:** Conhecimento do Relatório e Contas de 2019, da Penafiel Verde, EM. **(em arquivo)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. -----

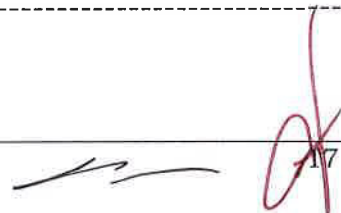
----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 04 a 19 de março de 2020. **(Anexo XV)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 67. **(Anexo XVI)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:42:00. -----



----- E eu, António Barbeitos, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal:-----

